



Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08.2/2023.**

*Retifica o Edital nº 08.1/2023, que homologou as inscrições deferidas e divulgou a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 08/2023, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 219, inciso V, da Lei Complementar nº 118, de 23 de junho de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO** o acolhimento pela Comissão Coordenadora de recurso interposto, bem como a constatação de equívoco decorrente da análise da documentação de um dos candidatos do Processo Seletivo;

**CONSIDERANDO** a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 08.1/2023**, de 04 de outubro de 2023, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar do Processo Seletivo nº 08/2023, tratando-se de Processo Seletivo Simplificado mediante Análise Curricular, destinado à seleção de Médico Especialista - Psiquiatra, em caráter temporário e excepcional, para atuação no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

### **1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 08.1/2023, de 04 de outubro de 2023, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 08/2023, nos seguintes termos:





Município de São Lourenço do Oeste  
Estado de Santa Catarina

GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

2.1. Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital de Processo Seletivo nº 08.1/2023, de 04 de outubro de 2023.

## **3. DA HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

3.1. O chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no *site* oficial do Município: [www.saolourenco.sc.gov.br/concurso](http://www.saolourenco.sc.gov.br/concurso) e no Diário Oficial dos Municípios: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

São Lourenço do Oeste - SC, 16 de outubro de 2023.

**AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI**  
Prefeito Municipal